



RESOLUÇÃO Nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2015.

Dispõe sobre alterações do Grupo Operacional do Plano de Empregos, Salários e Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos da Unoesc, mantida da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Grupo Operacional do Plano de Empregos, Salários e Carreira dos Funcionários Técnico-administrativos da Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, conforme segue:

Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
I	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.042,00	R\$ 1.157,78	R\$ 1.273,55
I	Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.042,00	R\$ 1.157,78	R\$ 1.273,55

Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
II	Servente de Obras	R\$ 1.180,00	R\$ 1.321,60	R\$ 1.480,19
II	Auxiliar de Eletricista	R\$ 1.180,00	R\$ 1.321,60	R\$ 1.480,19

Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
III	Agregado	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Encanador	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Pintor	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Serralheiro	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Supervisor de Serviços Gerais	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Técnico Agrícola	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Técnico de Informática	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Tratorista	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26
III	Vigia	R\$ 1.507,52	R\$ 1.688,42	R\$ 1.857,26

Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
IV	Eletricista	R\$ 1.623,30	R\$ 1.819,09	R\$ 1.999,90
IV	Marceneiro	R\$ 1.623,30	R\$ 1.819,09	R\$ 1.999,90
IV	Pedreiro	R\$ 1.623,30	R\$ 1.819,09	R\$ 1.999,90



Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
V	Motorista	R\$ 2.008,23	R\$ 2.249,22	R\$ 2.474,14
V	Técnico de Suporte	R\$ 2.008,23	R\$ 2.249,22	R\$ 2.474,14
V	Técnico Eletricista	R\$ 2.008,23	R\$ 2.249,22	R\$ 2.474,14

Classe	Emprego	Nível I	Nível II	Nível III
VI	Mestre de Obras	R\$ 3.095,80	R\$ 3.467,30	R\$ 3.814,03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 05 de agosto de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc